
RESOLUÇÃO CREF15/PI Nº 053/2023, de 08 de março de 2024

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional
suplementar ao orçamento do exercício financeiro
de 2024 do Conselho Regional de Educação Física –
Cref15/PI.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO – CREF15/PI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme disposto no artigo 68, X, do Regimento Interno do CREF15/PI.

CONSIDERANDO o que foi aprovado em Reunião Extraordinária Plenária de 23 de fevereiro de 2024

CONSIDERANDO o que está contido no Art. 4º da Resolução CREF15/PI nº 049/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Educação Física da 15 Região – CREF15 PI para o exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 2.780.000,00 (dois milhões, setecentos e oitenta mil reais), conforme demonstrado a seguir:

SUPLEMENTA:

6.2.2.1.01.02. DESPESAS DE CAPITAL

Código 6.2.2.1.01.02.013 - SEDE

VALOR TOTAL - R\$ 2.780.000,00

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Danys Marques Maia Queiroz

CREF 000179-G/PI

Presidente do CREF15 PI